



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

LAURA STÉPHANIE FERREIRA DE MELO

TRANSEXUAIS NO MERCADO DE TRABALHO: Percurso histórico e as marcas do preconceito na violação ao direito fundamental ao trabalho

RECIFE

2020

FACULDADE DAMAS DA INSTRUÇÃO CRISTÃ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

LAURA STÉPHANIE FERREIRA DE MELO

TRANSEXUAIS NO MERCADO DE TRABALHO: Percurso histórico e as marcas do preconceito na violação ao direito fundamental ao trabalho

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação em Direito como requisito parcial para a obtenção do título de **Mestre em Direito**.

Área de concentração: **História do Pensamento Jurídico**

Linha de pesquisa: **Historicidade dos direitos fundamentais**

Orientador: Prof^(a). Dr^(a). **Renata Celeste Sales e Silva**

RECIFE

2020

Resumo

Este estudo analisa as interseções e afirmação de direitos fundamentais dos sujeitos transexuais, tendo como foco analisar as questões de gênero, diversidade e empregabilidade. O objetivo geral do presente estudo é: estudar o cenário de consolidação do direito a empregabilidade dos sujeitos transexuais. Os principais autores que referenciaram a presente pesquisa foram: Beauvoir (1980), Butler (2003), Foucault (2006), Goffman (2008) e Louro (2004). Quanto a metodologia, esse estudo, que teve como base o método dedutivo, desdobrou-se em uma pesquisa bibliográfica e tipo de pesquisa descritiva e qualitativa. Os resultados alcançados com relação a este estudo são de que a exclusão por questões de gênero é mais latente em se tratando da identidade de gênero de pessoas transexuais, sendo essa exclusão reforçada pelo pensamento binário, machista e heteronormativo com a qual a sociedade se sustenta. Os resultados alcançados mostram também que essa exclusão atinge diretamente os direitos fundamentais e básicos dessas pessoas, como exemplo o direito à educação e o direito ao trabalho. A rejeição no processo da empregabilidade de pessoas transexuais é nítida e notável demonstrando o processo de negação da identidade de gênero, da diversidade, da sexualidade e de outras chaves que constituem o contexto de invisibilidade vivido por pessoas transexuais.

Palavras-chave: Transexualidade. Empregabilidade. Gênero. Direitos Fundamentais. Diversidade.

Abstract

This study analyzes the intersections and the fundamental rights statement of the transexual subjects, regarding the analysis of gender issues, diversity and e employability. The overall goal of the presente paper is: studying the setting of the consolidation of the right to the employability of the transexual subjects. The main authors who refered the presente research were: Beauvoir (1980), Butler (2003), Foucault (2006), Goffman (2008) and Louro (2004). Regarding methodology, this study was based on the deductive method, it was unfolded into a bibliographic research and qualitative and descriptive research type. The outcomes reached, related to this study are that the exclusion due to gender issues is more latente when it comes to the gender identity of transsexual people, being this exclusion reinforced by the binary, sexist and heteronormative thinking, with which the society is supported. The outcomes reached also show that this exclusion directly affects the basic and funtamental rights of these people, such as the right to education and work. The turndown during an employment process of the transexual people is clear and known, demonstrating the process of denial of the gender identity, the diversity, the sexuality and of other keys which constitute the invisibility context lived by transexual people.

Keywords: *Transsexuality. Employability. Gender. Fundamental Rights. Diversity.*

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	10
2 ABORDAGEM HISTÓRICA SOBRE A DIVERSIDADE DE GÊNERO E O DIREITO NO BRASIL.....	16
2.1 Questões de gênero: o lugar da diversidade na sociedade brasileira.....	17
2.2 O avanço das políticas públicas e direitos LGBTQIA+ no Brasil.....	25
2.3 Sujeitos trans: em busca de um direito e uma cidadania negados.....	35
3 SILÊNCIO NA ESCOLA: A TRANSFOBIA NO ESPAÇO ESCOLAR.....	41
3.1 Um olhar sobre o debate de gênero no ambiente escolar.....	42
3.2 Transfobia na escola: a intolerância contra os sujeitos trans.....	52
3.3 Evasão escolar como reflexo da transfobia.....	57
4 EMPREGABILIDADE TRANS.....	62
4.1 Dificuldades e barreiras no desenvolvimento profissional: uma consequência da evasão escolar.....	63
4.2 A exclusão dos sujeitos transexuais no mercado de trabalho.....	70
4.3 Transempregabilidade: a empregabilidade e inserção dos sujeitos trans no mercado de trabalho.....	77
5 VISIBILIDADE TRANS: UMA ESTRATÉGIA DE INCLUSÃO.....	88
5.1 Enfrentamento da discriminação e o reconhecimento dos sujeitos trans.....	88
5.2 Os movimentos sociais como estratégia de visibilidade e integração.....	93
5.3 A liberdade de ser quem é: superando a transfobia.....	98
6 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	105
REFERÊNCIAS.....	111

1 INTRODUÇÃO

A presente pesquisa visa discutir as dificuldades de acessibilidade e inserção ao mercado formal de trabalho presentes no cotidiano dos sujeitos transexuais. Existe uma reflexão a respeito dos problemas que surgem a partir do preconceito que ainda existe quando se trata de pessoas que fazem parte do grupo LGBTQIA+ (lésbicas, gays, bissexuais, transexuais, travestis, transgêneros, queers , intersex, assexuados, agêneros, e mais), popularmente conhecido pela sigla LGBT.

Ao tratarmos de sujeitos transexuais esse preconceito é ainda mais latente e nítido, tendo em vista que a sociedade exclui e trata essas pessoas como anormais e diferentes, negando seus direitos básicos, lesionando seus direitos fundamentais, e, principalmente negando a sua identidade de gênero.

À vista disso, há de se observar que historicamente a sociedade vem definindo o que é considerado normal ou não, impondo o que deve ser aceito e visto com bons olhos. As práticas de violência e discriminação que ocorrem frequentemente contra esse grupo, devido ao preconceito existente e a discriminação, acabam por ferir os seus direitos fundamentais dentre eles estão o acesso à educação e ao trabalho.

Mesmo a nossa Constituição Federal deixando expresso que todos têm direito à saúde, ao trabalho e à educação é evidente que isso de fato não acontece e que acabada virando uma ideia utópica, são garantias que infelizmente não alcançam a todos, principalmente aqueles que são invisibilizados, marginalizados e estigmatizados pela sociedade, como exemplo os sujeitos transexuais.

As questões de gênero, diversidade e sexualidade estão ganhando cada vez mais espaços em todos os âmbitos de vivências sócias. Entretanto, ainda existe um grande tabu envolvendo essas questões no âmbito do mercado de trabalho, assim como no âmbito educacional e em várias outras

esferas da sociedade. No campo do mercado formal de trabalho, são várias as contrariedades e adversidades que pessoas transexuais enfrentam para conseguir um trabalho com todas as garantias formais, vagas em melhores empregos e oportunidades melhores são escassas.

Ao se tratar do âmbito educacional existe uma grande pressão para que os temas sobre gênero e sexualidade não sejam abordados, fazendo com que sempre exista um conservadorismo que acaba prejudicando a inclusão desses sujeitos, e a diminuição da discriminação e do preconceito dentro das instituições de ensino.

Ao tratarmos do acesso à educação, a evasão escolar por parte das pessoas transexuais é algo rotineiro, já que as práticas de violência, bullying e transfobia¹ contra essas pessoas são rotineiras e latente. Diante disso, dificilmente uma pessoa transexual continuará no ensino formal e conseguirá terminar seus estudos básicos e/ou obtendo qualificações para ingressar no mercado formal de trabalho.

Nesse contexto de evasão escolar essas pessoas acabam não se qualificando e encontrando dificuldades e objeções para e ingressar no mercado formal de trabalho, fazendo com que muitas vezes a única saída seja o trabalho informal, levando em consideração que um grande fator para que essas pessoas não consigam um emprego é o preconceito e a discriminação, a falta de qualificação acaba tendo um peso ainda maior. É nesse ponto que se percebe que existe uma ligação direta entre o acesso à educação e o acesso ao mercado formal de trabalho.

A promoção de mais políticas públicas – que sejam de fato eficazes – seria apenas um meio de tentar diminuir essas práticas de violência, desrespeito e exclusão. Essa promoção se faz necessária para que se obtenha mais oportunidades, igualdade e dignidade para as pessoas transexuais.

¹ Transfobia é o preconceito e a discriminação em razão da identidade de gênero relacionada aos transexuais.

Diante disso, existe uma indispensabilidade de se trabalhar a respeito do tema proposto. A partir daí surgiu a seguinte pergunta de pesquisa: Qual o cenário de consolidação do direito fundamental ao trabalho dos sujeitos transexuais?

Ainda nesse contexto, busca-se responder o seguinte objetivo geral: Estudar o cenário de consolidação do direito fundamental ao trabalho dos sujeitos transexuais.

Nesse sentido, delimitaram-se os seguintes objetivos específicos: 1) Compreender a evolução das discussões a respeito das questões de gêneros; 2) Discutir as principais consequências da exclusão de pessoas transexuais no mercado de trabalho; 3) Compreender o cenário de empregabilidade para os sujeitos transexuais.

Justifica-se a escolha do presente tema em razão da sua importância na sociedade e a forma preconceituosa na qual, muitas vezes, ainda é abordado. Assim sendo a justificativa social para esse estudo é mostrar que a implantação de políticas públicas acerca das questões de gênero, especialmente para os sujeitos transexuais, é indispensável e pode representar um grande avanço da comunidade em face da resistência que ainda existe em torno dessa questão.

Deste modo, observa-se a necessidade de criação de políticas públicas, de empregabilidade e educação e também discussões que sejam eficazes e que busquem erradicar ou pelo menos minimizar a violência e exclusão sofrida por esse grupo.

A importância de tratar desse assunto também no âmbito acadêmico é que ainda se observa o preconceito existente dentro de instituições públicas e privadas mesmo sendo lugares nos quais deveria existir o respeito e políticas de inclusão. Já no que tange a justificativa pessoal, a inquietude de tratar desse assunto veio a partir do momento em que se foi possível notar o quanto as pessoas que se encaixam em alguma das variantes da sigla LGBTQIA+ ainda são menosprezadas, excluídas e violentadas perante a sua vivência social.

Em se tratando dos fundamentos metodológicos da pesquisa, esse estudo teve como base o método dedutivo, e, em seu procedimento técnico utilizou-se a técnica bibliográfica. O método dedutivo, é aquele método que parte do geral, sendo ele baseado em premissas verdadeiras. “Parte de princípios reconhecidos como verdadeiros e indiscutíveis e possibilita chegar a conclusões de maneira puramente formal, isto é, em virtude unicamente de sua lógica”. (GIL, 2008, p. 9).

Assim sendo, os resultados obtidos foram de que as dificuldades de inserção dos sujeitos transexuais no mercado formal, além de estar ligada diretamente a transfobia, também é resultado da exclusão e das dificuldades de ter acesso à educação.

Já no que se diz respeito a técnica, foi trabalhada a bibliográfica que é a pesquisa inicial, ou seja, quer dizer que após a escolha do tema procedemos com a revisão bibliográfica, assim define Luna (1999, p.4): “Em linhas gerais a pesquisa bibliográfica é um apanhado sobre os principais trabalhos científicos já realizados sobre o tema escolhido e que são revestidos de importância por serem capazes de fornecer dados atuais e relevantes”.

Nesse sentido Fonseca (2002, p. 32) explica que:

A pesquisa bibliográfica é feita a partir do levantamento de referências teóricas já analisadas, e publicadas por meios escritos e eletrônicos, como livros, artigos científicos, páginas de web sites. Qualquer trabalho científico inicia-se com uma pesquisa bibliográfica, que permite ao pesquisador conhecer o que já se estudou sobre o assunto.

No que se diz respeito ao tipo de pesquisa utilizou-se a pesquisa descritiva e a pesquisa qualitativa. A pesquisa descritiva, é aquela que busca apresentar as características de uma determinada população, proporcionando assim uma nova visão a respeito de determinada realidade já conhecida.

Na concepção de Vergara (2000), a pesquisa descritiva expõe as características de determinada população ou fenômeno, estabelece correlações entre variáveis e define sua

natureza. Já a pesquisa qualitativa é um processo mais indutivo. Trata-se de destacar valores, crenças e atitudes, tendo uma exploração do tema de forma mais livre e ampla. De acordo com Minayo (1995, p. 21-22):

A pesquisa qualitativa responde a questões muito particulares. Ela se preocupa, nas ciências sociais, com um nível de realidade que não pode ser quantificado, ou seja, ela trabalha com o universo de significados, motivos, aspirações, crenças, valores e atitudes, o que corresponde a um espaço mais profundo das relações dos processos e dos fenômenos que não podem ser reduzidos à operacionalização de variáveis.

Posto isto, o trabalho está dividido em seis seções/capítulos, sendo esta primeira seção a introdução e a sexta e última seção as considerações finais. Dando segmento, a segunda seção visa analisar a fundamentação teórica e a evolução histórica a respeito da questão da diversidade de gênero e o direito no Brasil, tendo seu recorte temporal o final dos anos 70 e os anos 2000. Ainda na segunda seção a de se analisar as políticas públicas já implantadas, o lugar desses sujeitos na sociedade brasileira e a busca pela garantia dos seus direitos fundamentais.

Na terceira seção a de se tratar sobre o preconceito a discriminação, a transfobia e a intolerância nas escolas, que são causas claras da evasão escolar por parte das pessoas que sofrem com esses abusos. Ainda na terceira seção, também será abordado a questão do tabu em torno do debate de gênero nas escolas.

A quarta seção traz a questão da empregabilidade para transexuais, mostrando a exclusão e as dificuldades no desenvolvimento profissional, assim como as principais dificuldades e os obstáculos que os sujeitos transexuais enfrentam para conseguir uma vaga no mercado formal de trabalho.

Já a quinta seção trata da visibilidade como uma estratégia de inclusão para as pessoas transexuais, são estratégias para inclusão no mercado de trabalho, na educação e em outros setores, trazendo os movimentos sociais como estratégia de visibilidade e integração dos sujeitos transexuais. A quinta seção ainda traz a luta por aceitação,

reconhecimento das identidades de gênero e a busca por mais visibilidade e lugares de destaque na sociedade.

A principal finalidade deste trabalho é dar visibilidade às pesquisas e as pautas de inclusão referentes ao público transexual, o trabalho também tem como finalidade tentar ajudar a conscientizar as pessoas a aceitarem as diferenças e entenderem que isso não é uma questão de anormalidade, mostrar que todas as pessoas devem e merecem ser respeitadas sem que isso dependa da sua identidade de gênero.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS: NÃO VIM AO MUNDO A PASSEIO!

O presente estudo chega a seu fim na busca por respostas a seguinte questão de pesquisa: Qual o cenário de consolidação do direito fundamental ao trabalho dos sujeitos transexuais?

Os resultados obtidos por meio da análise e dos demais estudos nos mostraram que o preconceito que envolve as pessoas transexuais está diretamente ligado a perspectiva heteronormativa e da ideia do padrão binário. Sendo assim, nos foi possível observar que ser transexual em uma sociedade culturalmente machista é uma luta diária contra o preconceito e a discriminação.

Outro fator muito importante que analisamos foi que, em que na grande maioria das situações cotidianas, o sujeito transexual sofre com a negação de sua identidade de gênero, existe negação da sua identidade nas instituições de ensino, no mercado de trabalho, dentre vários outros lugares.

Constata-se que sujeitos transexuais convivem cotidianamente com marcadores de preconceito (educacionais, sociais, familiares, burocráticos) que contribuem para seu processo de invisibilidade, marginalização e exclusão social. Sendo esses sujeitos visto como pessoas inferiores e indignas de oportunidades e privilégios, sendo vistas também como pessoas promíscuas e sem competência. A transfobia é um dos principais fatores para a existência desses marcadores e preconceito.

Constatou-se também que existe um grande processo de estigmatização e de construção patológica da sexualidade no qual os transexuais são vistos como pessoas inferiores, sem competência, sem educação, tornando-se assim um perigo à ordem social, a moral, os bons costumes e a sociedade conservadora, devendo ser excluído e relegados, carregando o estigma de não ser merecedor de direitos e respeito.

Outro fato observado é com relação às políticas públicas que ainda são muito frágeis. Com isso, foi possível perceber que o acesso a políticas públicas de educação, saúde, trabalho, segurança, entre outras, para os sujeitos transexuais, ainda são estabelecidos de modo particularizado, e não como política de Estado, ampla e irrestrita.

No âmbito da educação foi constatado que as pessoas transexuais sofrem constantemente com a violência, o preconceito e a discriminação, sendo esses fatores principais motivos do precoce abandono escolar e da grande evasão dessas pessoas.

Observou-se também que esse cenário surge com a falta de preparo das instituições de ensino, a não existência de políticas de inclusão, de debates e de conversas a respeito de temas como sexualidade, diversidade e gênero, gera um tabu em torno das pessoas que não se encaixam no padrão binário, sendo elas excluídas e segregadas, tornando o abandono escolar e a não conclusão dos estudos a única maneira de fugir das diárias, constantes humilhações e diversas formas de violência a qual essas pessoas são submetidas.

Nesse sentido, notou-se também a falta de preparo tanto das instituições de ensino quanto dos próprios profissionais de ensino que ali estão e por muitas das vezes não conseguem achar e fornecer meios para que exista uma maior e melhor inclusão e acolhimento para as pessoas transexuais e todas as outras que se enquadrem em alguma das letras da sigla LGBTQIA+.

Nesse contexto, percebe-se que esses profissionais não ensinados a lidar com situações de preconceito e discriminação, tornando mais difícil contornar esses problemas. Assim sendo, percebe-se que o debate de gênero é essencial para que possa abrir a mente das pessoas para a diversidade sexual e que essa diversidade seja vista com naturalidade.

Ainda nesse contexto, nota-se que se faz necessário uma formação mais específica para que esses profissionais consigam lidar com mais naturalidade com temas como a diversidade.

Assim sendo, foi possível identificar que o abandono escolar e a não conclusão dos estudos também tem uma ligação direta com as dificuldades para a empregabilidade de pessoas transexuais.

Ainda se tratando da empregabilidade transexual, quando se fala do mercado formal de trabalho para pessoas transexuais, constou-se que ainda existe uma grande barreira a ser quebrada.

Nota-se que, infelizmente quando essas pessoas não estão no mercado informal, o que elas conseguem são empregos nos quais são pré-estabelecidos devido ao seu gênero e sua imagem, são empregos na área da beleza e estética como manicure, cabeleireiro maquiador/a, entre outros, ou também empregos como domésticas. Poucas dessas pessoas conseguem empregos formais em grandes empresas, escritórios e outros ambientes mais corporativos.

Observou-se a falta de preparo por parte das empresas para receber e conseguir trabalhar com esses profissionais de forma correta. A não preparação por parte do empregador é um grande obstáculo para a contratação de sujeitos transexuais.

Constou-se que mesmo possuindo o nome social em algumas das vezes o empregador registra o empregado com o nome do registro civil, sendo essa uma atitude de preconceito e discriminação – mesmo que seja sem intenção – percebe-se que essa postura causa desconforto e humilhação para o empregado transexual que tem sua identidade negada perante o empregador.

Consta-se que outro fator influente é a falta de qualificação dos transexuais, como foi observado essas pessoas acabam deixando os estudos muito cedo, onde na grande maioria das vezes não concluem o ensino médio ou fundamental, sendo esse um fator importante para a não contratação. Para se conseguir bons empregos na grande maioria das vezes se faz necessário qualificação.

Ressalta-se que mesmo com a existência de algumas vagas destinada para pessoas transexuais ainda assim chegar a ocupá-las é difícil, pois algumas dessas vagas exigem qualificações específicas, como ensino médio completo, ensino superior completo, entre outros.

Constatou-se que a falta dessa qualificação é um dos fatores determinantes para a não contratação. Ou seja, percebe-se então, que a falta de oportunidade no âmbito profissional além de estar relacionada ao preconceito e a transfobia, está diretamente ligada ao abandono escolar.

Observou-se também que mesmo as empresas oferecendo e ofertando vagas para pessoas transexuais, ainda assim existe a dificuldade de que essas vagas sejam preenchidas e ocupadas por esses sujeitos, pois observa-se que as exigências qualificadoras para contratação muitas vezes não são supridas por essas pessoas.

Nessa situação observou-se que se torna improvável essa ocupação, pois foi notado que uma boa parcela da população transsexual não terminam seus estudos, e devido a essa situação de abandono/evasão escolar acabam não se qualificando e nessa circunstância não conseguindo ingressar nessa vaga.

Pode-se notar que essa falta de qualificação que é diretamente ligada ao abandono escolar é consequência de uma grande grade de rejeição, exclusão e marginalização que parte das instituições de ensino, das empresas em geral e em muitos casos da rejeição da própria família.

Se observou ainda, que se faz necessário a ampliação e criação de mais políticas públicas de inclusão para que essa situação de marginalização e invisibilidade não se perpetue fazendo com que esse ciclo de exclusão persevere por mais tempo.

Notou-se também a importância de criação de mais projetos que trabalhem com a inserção de pessoas transexuais no mercado formal de trabalho, projetos como o

TransEmpregos são necessários e importantes para que se exista mais inclusão de diversidade.

São necessárias atitudes eficazes do Estado, do corpo social como um todo e também das instituições para que essas pessoas de fato consigam gozar de seus direitos fundamentais como a educação de qualidade e seu direito ao trabalho digno e formal.

Diante do exposto notou-se a fragilidade e a vulnerabilidade as quais são expostas essas pessoas, sendo elas excluídas e privadas de exercer seus direitos básicos e fundamentais, tendo que conviver diariamente com a marginalização social.

Conclui-se que os direitos fundamentais e outras garantias básicas são constantemente feridos e relegados, tanto pela sociedade quanto pelo Estado. Se faz necessário proteger e assegurar esses direitos aos sujeitos transexuais, que por sua vez tem o seu direito à educação e o seu direito ao trabalho constantemente negados.

Ao fim desse estudo, foi possível constatar e concluir que as dificuldades e barreiras enfrentadas pelas pessoas transexuais tanto no mercado de trabalho, quando no âmbito educacional, é de fato existente devido a transfobia ao grande preconceito e ainda existente para com essas pessoas.

Notou-se que a falta de preparo das instituições de ensino e das instituições de empregabilidade é um fator importante para que os sujeitos transexuais não tenham oportunidades iguais aqueles que se encaixam no padrão binário.

Observou-se ainda que, essas instituições não estão preparadas para inserir e trabalhar com a diversidade; percebe-se também a falta de interesse dessas instituições em se adaptar e trazer mais inclusão para essas pessoas.

Constou-se ainda que, as condições de exclusão, marginalização e invisibilidade dos sujeitos transexuais são constantes e requerem maiores aprofundamentos e políticas sociais eficazes.

Sonha-se com um mundo onde as práticas de empatia entre todos sejam a tônica das relações humanas e que as mais variadas formas de diversidade sejam respeitadas e que todos os sujeitos sejam reconhecidos como dignos e que tenham todos os seus direitos fundamentais validados e assegurados. Busca-se e luta-se por reconhecimento, cidadania e dignidade.

REFERÊNCIAS

ABBAGNANO, Nicola. **Dicionário de filosofia**. São Paulo: Martins Fontes, 2007.

ADELMAN, Miriam. **Travestis e Transexuais e os Outros: Identidade e Experiências de Vida**. Niterói: UFF, 2003.

ALMEIDA, Aline. Evasão escolar entre travestis é bem maior. 2016. **Diário de Cuiabá**. Disponível em:<<http://flacso.org.br/?p=15833>>. Acesso em: 14 de jan. 2020.

ALMEIDA, Guilherme. Conselho Federal de Serviço Social. **Assistente Social no combate ao preconceito: Caderno 4: transfobia**. 2016. Disponível em:<<http://www.cfess.org.br/arquivos/CFESS-Caderno04-Transfobia-Site.pdf>>. Acesso em: 12 de jun. 2020.

ALÓS, Anselmo Peres. Não contar a ninguém ou contar a todo mundo? colapsos da masculinidade em No se lo digas a nadie. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 21, n. 1, p. 343-379, abr. 2013. Disponível em:<<https://www.scielo.br/pdf/ref/v21n1/18.pdf>>. Acesso em: 3 de jun. 2020.

ARENDT, Hannah. **Entre o passado e o futuro**. 6. ed. Trad. Mauro W. Barbosa. São Paulo: Perspectiva, 2011.

BARROS, Alice Monteiro de. **Proteção à intimidade do empregado**. São Paulo: LTr, 2009.

BATISTA, Santos Dias; OLIVEIRA, Júlia Maria da Silva; SOUZA, Alexsandra Matos. A evasão escolar no ensino médio: um estudo de caso. **Revista Profissão Docente**, v.9, n.19, p. 70-94, 2009.

BEAUVOIR, Simone. **O Segundo Sexo**. 6. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1980.

BENTO, Berenice. **O que é transexualidade**. São Paulo: Brasiliense, 2008.

_____. Na escola se aprende que a diferença faz a diferença. **Revista de estudos Feminista.**, Florianópolis, v. 19, n. 2, p. 549-559, ago. 2011. Disponível em:<<https://www.scielo.br/pdf/ref/v19n2/v19n2a16.pdf>>. Acesso em: 3 de jun. 2020.

_____. **Transviad@s: gênero, sexualidade e direitos humanos**. Salvador: EDUFBA, 2017.

BONAVIDES, Paulo. **Curso de direito constitucional**. 23. ed. São Paulo: Malheiros Editores Ltda, 2008.

BORSA, Juliane Callegaro. **O Papel da Escola no Processo de socialização infantil**. Rio Grande do Sul, 2007. Disponível em:
<<https://www.psicologia.pt/artigos/textos/A0351.pdf>>. Acesso em: 3 de jun. 2020.

BRANDALISE, Camila. Em 71 países ser gay é crime; homossexuais podem até ser condenados à morte. **UOL**, 22 abr. 2019. Disponível em:<
<https://www.uol.com.br/universa/noticias/redacao/2019/04/22/nesses-paises-ser-gay-e-crime-e-pode-dar-pena-de-morte-por-apreijamento.htm>>. Acesso em: 12 de jun. 2020.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado, 1988.

_____. Conselho Nacional de Justiça. Resolução nº 175, de 14 de maio de 2013. Disponível em:< <http://www.cnj.jus.br/busca-atos-adm?documento=2504>>. Acesso em: 10 de jun. 2019.

_____. Decreto de 4 de junho de 2010. Institui o Dia Nacional de Combate à Homofobia. BRASÍLIA, DF, 2018.

_____. Decreto nº 8.727, de 28 de abril de 2016. **Dispõe Sobre o Uso do Nome Social e o Reconhecimento da Identidade de Gênero de Pessoas Travestis e Transexuais no Âmbito da Administração Pública Federal Direta, Autárquica e Fundacional**. Brasília, DF, 2016.

_____. Lei nº 13.718 de 24 de setembro de 2018. Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal). BRASÍLIA, DF, 2018.

_____. Medida Provisória nº 870 de 1º de janeiro de 2019. Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios. BRASÍLIA, DF, 2019.

_____. Ministério da Saúde/Conselho Nacional de Combate à Discriminação. Brasil sem homofobia: Programa de Combate à violência e à Discriminação contra GLTB e de

Promoção da Cidadania Homossexual. 2. ed. Brasília: Câmara dos Deputados, Coordenação de Publicações, 2004.

_____. Portaria nº 2.803, de 19 de novembro de 2013. **Redefine e Amplia O Processo Transexualizador no Sistema Único de Saúde (sus)**. BRASÍLIA, DF, 2013.

_____. Supremo Tribunal Federal. ADPF n. 461. Relator: Min. ROBERTO BARROSO. Julgado em: 16 jun. 2017. Publicado em: 21 jun. 2017. Disponível em:< <http://portal.stf.jus.br/processos/detalhe.asp?incidente=5204906>>. Acesso em: 28 de mar. 2020.

BORTOLETTO, Guilherme Engelman. **LGBTQIA+:** identidade e alteridade na comunidade. 2019. 32f. Trabalho de Conclusão de Curso- Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo, São Paulo, 2019. Disponível em:< http://celacc.eca.usp.br/sites/default/files/media/tcc/guilherme_engelman_bortoletto.pdf>. Acesso em: 27 de maio. 2020.

BUCCI, Maria Paula Dallari. **Direito Administrativo e políticas públicas**. São Paulo: Saraiva, 2002

BUTLER, Judith. **Problemas de Gênero:** feminismo e subversão da identidade. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

CAFARDO, Renata; CARVALHO Marco Antônio. **Especialistas divergem sobre debate da identidade de gênero nas escolas**. 2019. Estadão. Disponível em:< <https://educacao.uol.com.br/noticias/agencia-estado/2019/09/04/especialistas-divergem-sobre-debate-da-identidade-de-genero-nas-escolas.htm>>. Acesso em: 31 de mar. 2020.

CAMARGO, Antônio Bonival. **Princípios e ideologias aplicados na relação de emprego**. 1. ed. Bauru, SP: EDIPRO, 2000.

CANDAU, Maria.V. MOREIRA, Antônio.F.B. Educação escolar e cultura(s): construindo caminhos. **Revista Brasileira de Educação: Associação Nacional de Pós Graduação e Pesquisa em Educação**. Rio de Janeiro, 2003. mai/jun/jul/ago, n.23, p.156-168.

CARVALHO, Maria Eulina Pessoa de; COSTA, Eliana Célia Ismael da; MELO, Rosemary Alves de. **A pedagogia organizacional e visual gendrada no cotidiano da educação infantil**. Disponível em:< <http://www.anped.org.br/sites/default/files/gt23-3953-int.pdf>>. Acesso em: 05 de fev. 2020.

CASTELLS, Manuel. **A Galáxia da internet**: reflexões sobre a internet, os negócios e a sociedade. Rio de Janeiro: Zahar, 2003.

COSTA, Ronaldo Pamplona da. **Os onze sexos**: as múltiplas faces da sexualidade humana. São Paulo: Editora Gente, 1994.

COVRE, Maria de Lourdes Manzini. **O que é cidadania**. São Paulo: Brasiliense, 2002.

CRUZ, Álvaro Ricardo de Souza. **O direito à diferença**: as ações afirmativas como mecanismo de inclusão social de mulheres, negros, homossexuais e portadores de deficiências. Belo Horizonte, Arraes, 2009.

DALLARI, Dalmo de Abreu. **Direitos humanos e cidadania**. 2. ed. São Paulo: Moderna, 2004.

DIANI, Mario; BISON, Ivano. Organizações, coalizões e movimentos. **Revista Brasileira de Ciência Política**, Brasília, n. 3, p. 219-250, 2010.

DIAS, Jossiani Augusta Honório; BERNARDINELLI, Muriana Carrilho. O transexual e o direito de acesso ao mercado de trabalho: do preconceito à ausência de oportunidades. **Revista de Gênero, Sexualidade e Direito**, Curitiba, v. 2, n. 2, p.243- 259, jul. 2016. Disponível em:< <https://indexlaw.org/index.php/revistagsd/article/view/1376>>. Acesso em: 25 mar. 2018.

DIAS, Maria Berenice. União homoafetiva: o preconceito e a justiça. 5. ed. São Paulo: **Revista dos Tribunais**, 2011.

DINIS, Nilson Fernandes. Educação, relações de gênero e diversidade sexual. **Educação e Sociedade**, Campinas, vol. 29, n. 103, p. 477-492, maio/ago. 2008.

DINIZ, Maria Helena. **O Estado Atual do Biodireito**. São Paulo, Saraiva, 2011.

_____. **Transexual**, in **Dicionário Jurídico**. São Paulo, Saraiva, 1998.

DIP, Andreia. **Existe “ideologia de gênero”?**. 2016. Publica. Disponível em:< <https://apublica.org/2016/08/existe-ideologia-de-genero/>>. Acesso em: 31 de mar. 2020.

DUARTE, Clarice Seixas. A Educação como um direito fundamental de natureza social. **Educação & Sociedade**., Campinas, vol. 28, n. 100 - Especial, p. 691-713, out. 2007. Disponível em:< <http://www.cedes.unicamp.br/>>. Acesso em: 01 de jun. 2020.

ESTIMA, Fernanda. CSBH: jornal O Lâmpião da Esquina foi a primeira publicação LGBT do Brasil. **Fundação Perseu Abramo**, 12 jun. 2017. Disponível em:< <https://fpabramo.org.br/2017/06/12/csbh-o-lampiao-da-esquina-primeira-publicacao-lgbt-do-brasil/>>. Acesso em: 2 de jun. 2020.

FACHIN, Luiz Edson. Sobre o projeto do código civil brasileiro: crítica à racionalidade patrimonialista e conceitualista. In: **Boletim da Faculdade de Direito de Coimbra**, v. LXXVI, 2000, p. 129-152.

FACCHINI, Regina. Movimento homossexual no Brasil: reconstituindo um histórico. **Cadernos AEL**, São Paulo, v.10, n 18/19, p.83-85, 2003. Disponível em:< <https://www.ifch.unicamp.br/ojs/index.php/ael/article/view/2510/1920>>. Acesso em: 3 de jun. 2020.

FALEIROS, Eva. Violência de gênero. In: **Violência contra a mulher adolescente-jovem**. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2007.

FANTE, C. **Fenômeno Bullying** – Como prevenir a violência nas escolas e educar para a paz. 2. ed. São Paulo: Veros, 2005.

FERRAZ, Carolina Valença. **Manual do direito homoafetivo**. 1. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

FERREIRA, Beatriz Maria Megias Ligmanovski; LUZ, Nanci Stancki da. Sexualidade e gênero na escola. In: LUZ, Nanci Stancki da (org.) [et al.] **Construindo a Igualdade na Diversidade: Gênero e Sexualidade na Escola**. Curitiba: UTFPR, 2009. p. 33-46

FIGUEIRÊDO, Luiz Carlos de Barros. **Adoção para homossexuais**. Curitiba: Juruá, 2006.

FONSECA, J. J. S. **Metodologia da pesquisa científica**. Fortaleza: UEC, 2002. Apostila.

FOUCAULT, Michel. **A verdade e as formas jurídicas**. 3.ed. Rio de Janeiro: Nau, 2002.

_____. **História da Sexualidade II: o uso dos prazeres.** Tradução de Maria Thereza da Costa Albuquerque. Rio de Janeiro: Edição Graal, 2006.

_____. **Microfísica do Poder.** Organização e tradução de Roberto Machado. 18.ed. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1979.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa.** São Paulo: Paz e terra, 1996.

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social.** 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

GLAMOUR Garcia é a primeira atriz transexual a conquistar 'Troféu Domingão'. **O Estado de São Paulo.** 2019. Disponível em:< <https://mais.estadao.com.br/noticias/tv,glamour-garcia-e-a-primeira-atriz-transsexual-a-conquistar-trofeu-domingao,70003127380>>. Acesso em: 27 de maio. 2020.

GOFFMAN, Eving. **Estigma: notas sobre a manipulação da identidade deteriorada.** 4. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2008.

GOHN, Maria da Glória. **História dos movimentos sociais e lutas sociais: a construção da cidadania dos brasileiros.** São Paulo: Livraria Loyola, 1995.

_____. Movimentos sociais na contemporaneidade. **Revista Brasileira de Educação** v. 16 n. 47, p.333-361, maio-ago. 2011.

GONÇALVES, Leandro Krebs. **Discriminação por Orientação Sexual nas Relações de Trabalho.** 2013. Disponível em:< [GORISCH, Patrícia Cristina Vasques de Souza. **O reconhecimento dos direitos LGBT como Direitos Humanos.** 102 p. 2013. Mestrando em Direito Internacional – Universidade Católica de Santos, 2013. Disponível em:< \[biblioteca.unisantos.br: 8181/.../2/Patricia%20Cristina%20V.de%20S.%20Gorisch.pdf\]\(http://biblioteca.unisantos.br:8181/.../2/Patricia%20Cristina%20V.de%20S.%20Gorisch.pdf\) >. Acesso em: 22 de jan. 2020.](https://trt-4.jusbrasil.com.br/noticias/100636085/artigo-discriminacao-por-orientacao-sexual-nas-relacoes-de-trabalho-por-leandro-krebs-goncalves-juiz-do-trabalho-da-4-regiao#:~:text=O%20direito%20humano%20%C3%A0%20n%C3%A3o,devido%20%C3%A0%20sua%20orienta%C3%A7%C3%A3o%20sexual.&text=A%20orienta%C3%A7%C3%A3o%20sexual%20do%20subordinado,de%20pretexto%20para%20justificar%20pers%20eigui%C3%A7%C3%B5es.> Acesso em: 10 jun. 2020.</p></div><div data-bbox=)

HIRATA, Helena; KERGOAT, Danièle. **Novas configurações da divisão sexual do trabalho**. Cadernos de Pesquisa, v.37, n.132, p. 595-609, 2007. Disponível em:<<http://scielo.br/pdf/cp/v37n132/a0537132>>. Acesso em: 10 jun. 2019.

IRIGARAY, Helio. **Identidades Sexuais Não-Hegemônicas**: a inserção dos travestis e transexuais no mundo do trabalho sob a ótica queer. VI Encontro de Estudos Organizacionais da ANPAD. Florianópolis, 2010

JESUS, Jaqueline Gomes de. Orientações sobre identidade de gênero: conceitos e termos. **Revista e ampliada**. Brasília, 2ª ed., p.1-42, dezembro 2012. Disponível em:<<http://www.diversidadesexual.com.br/wp-content/uploads/2013/04/G%C3%8ANERO-CONCEITOS-E-TERMOS.pdf>>. Acesso em: 26 de jul. 2019.

JUNQUEIRA, Rogério Diniz (Org.). **Diversidade sexual na educação**: problematizações sobre a homofobia nas escolas. Brasília: MEC/Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, UNESCO, 2009.

LAERTE. In: **ENCICLOPÉDIA Itaú Cultural de Arte e Cultura Brasileiras**. São Paulo: Itaú Cultural, 2020. Disponível em: <<http://enciclopedia.itaucultural.org.br/pessoa24989/laerte>>. Acesso em: 06 de jun. 2020.

LAPA, Nádia. O preconceito contra transexuais no mercado de trabalho. In: **Carta Capital**. 2013. Disponível em: <http://fetraconspar.org.br/01backup/index.php?option=com_content&view=article&id=31408:o-preconceito-contratransexuais-no-mercado-de-trabalho&catid=170:trabalho&Itemid=86>. Acesso em: 6 de jun. 2020.

LEDUR, José Felipe. **A realização do Direito ao Trabalho**. Porto Alegre: Sérgio Antônio Fabris Editor, 1998.

LIBÂNIO, José Carlos; OLIVEIRA, João F. de; TOSCHI, Mirza Seabra. **Educação escolar**: políticas, estrutura e organização. 7.ed. São Paulo: Cortez, 2009.

LIONÇO, Tatiana. Atenção integral à saúde e diversidade sexual no Processo Transexualizador do SUS: avanços, impasses, desafios. **Physis: Revista de Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v. 19, n. 1, p. 49, 2009. Disponível em:<http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_>. Acesso em: 3 de jun. 2020.

LÔBO, Paulo. **Direito Civil**: família. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

LOPES, Otavio Brito. A Questão da Discriminação no Trabalho. **Revista Jurídica Virtual**, Brasília, 2000, v. 2, n. 17, Disponível em: < file:///C:/Users/steph/Downloads/981-1962-1-SM.pdf >. Acesso em: 9 de jun. 2020.

LOURO, Guacira Lopes. Heteronormatividade e Homofobia. In: JUNQUEIRA, Rogério Diniz. **Diversidade Sexual na Educação: problematizações sobre a homofobia nas escolas**. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, UNESCO, 2009.

_____. **Gênero, sexualidade e educação: uma perspectiva pós-estruturalista**. 6ª ed. Rio de Janeiro: Vozes, 1997.

_____. Teoria Queer: Uma Política Pós-Identitária para a Educação. In: **Revista Estudos Feministas**. V.9 n.2 Florianópolis, 2001.

_____. **Um corpo estranho: Ensaio sobre sexualidade e teoria Queer**. Belo Horizonte: Autêntica, 2004

LUNA, Sérgio Vasconcelos de. **Planejamento de pesquisa: uma introdução**. 2ª edição. São Paulo: EDUC, 1999.

MACHADO, Livia. SP elege sua primeira deputada transgênera. 2018. **G1**. Disponível em:< <https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/eleicoes/2018/noticia/2018/10/08/sp-elege-sua-primeira-deputada-estadual-transsexual.ghtml>>. Acesso em: 27 de maio. 2020.

MADALENO, Rolf. **Curso de direito de família**. Rio de Janeiro: FORENSE, 2013.

MALISKA, Marcos Augusto. **O direito à educação e a Constituição**. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris Editor, 2001.

MARKMAN, Luma. Parada Gay do Recife aborda acesso de transexuais ao mercado de trabalho. **G1 PE**. 21 set. 2014. Disponível em:<<http://g1.globo.com/pernambuco/noticia/2014/09/parada-gay-do-recife-aborda-acesso-de-transexuais-ao-mercado-de-trabalho.html>> . Acesso em: 7 de jun. 2020.

MARSHALL, Thomas Humphrey. **Cidadania, classe social e status**. Rio de Janeiro: Zaha Editores, 1967.

MARTINS, Sergio Pinto. **Direito do Trabalho**. São Paulo, Atlas, 2015.

MELLO, Luis. **Novas famílias: Conjugalidade homossexual no Brasil contemporâneo**. Rio de Janeiro: Garamound, 2005.

MINAYO, M. C. de S; et al. **Pesquisa Social: Teoria, método e criatividade**. 16. ed. Petrópolis: Vozes, 2000.

MIOTO, Regina Célia Tamasso. Família e serviço social: contribuições para o debate. **Serviço Social e Sociedade**. São Paulo, n. 55, p. 114-130, abr, 1997.

MISKOLCI, Richard . **Teoria Queer: um aprendizado pelas diferenças**. Belo Horizonte: Autêntica Editora/UFPO, 2012.

MOTTA, Danilo. Mais de 70% dos estudantes LGBTs sofreram homofobia na escola, diz pesquisa. **Medium**, 2017. Disponível em:< <https://medium.com/emponderamento-lgbt/mais-de-70-dos-estudantes-lgbts-sofreram-homofobia-na-escola-diz-pesquisa-40db3d663576>>. Acesso em: 14 de fev. 2020.

MOTT, Luiz e CERQUEIRA, Marcelo. **Causa Mortis: Homofobia. Violação dos direitos Humanos e Assassinato de Homossexuais no Brasil - 1999**. Salvador. Editora Grupo Gay da Bahia, 2000.

NAPHY, William. **Born to be gay: História da Homossexualidade**. Lisboa: EDICOES 70, 2006.

NASCIMENTO, Ewerton S. **Alternativas de mercado de trabalho para as travestis de Aracaju**. Aracaju: Ministério da Justiça, 2003.

NATIVIDADE, Marcelo Tavares. Homossexualidade, gênero e cura em perspectivas pastorais evangélicas. In: **Revista de Brasileira de Ciências Sociais**, São Paulo, n. 61, 2006.

ONU. **Promoção dos Direitos Humanos de pessoas LGBT no mundo do trabalho. Construindo a igualdade de oportunidades no mundo do trabalho: combatendo a homo-lesbotransfobia**. São Paulo: PNUD, OIT, UNAIDS, 2014. Disponível em:

https://issuu.com/pnudbrasil/docs/manual_completo_direitoshumanoslgbt . Acesso em: 7 de jun. 2020.

PARADASP. **Dia 17 de Maio, dia Internacional contra a Homofobia** #MenosHomofobiaEmais. 2016. Disponível em:< <http://paradasp.org.br/dia-17-de-maio-dia-internacional-contra-a-homofobia/>>. Acesso em: 9 de fev. 2020.

PEDROSA, João Batista. **O assédio moral e a auto-estima do homossexual**. Disponível em: <<http://www.armariox.com.br/conteudos/colonistas/pedrosa/autoestima.php>>. Acesso em: 8 de jun. 2020.

PEREIRA, Rodrigo da Cunha. **Direito de família: uma abordagem psicanalítica**. 3. ed. Belo Horizonte: Del Rey, 2003.

QUERINO, Rangel. LGBTs têm mais probabilidade de viver na miséria, aponta pesquisa. **OBSERVATORIO BOL**. 8 maio. 2018. Disponível em:< <https://observatorio.g.bol.uol.com.br/noticias/lgbts-tem-mais-probabilidade-de-viver-na-miseria-aponta-pesquisa>>. Acesso em: 7 de jun. 2020

RESENDE, Enio. **Cidadania: O remédio para as doenças culturais brasileiras**. São Paulo: Summus Editorial, 1992.

ROZARIO, Elton Santa Brígida do. **Políticas Públicas LGBT's de Enfrentamento à Homofobia em Belém do Pará: análise a partir da delegacia de combate aos crimes homofóbicos (DCCH)**. 2013.

SARAVIA, Enrique. Introdução à Teoria da Política Pública. In: SARAVIA, Enrique & FERRAREZI, E. (Orgs.) **Políticas Públicas Brasília**, ENAP, 2006. ISBN: 85-0052-1

SEVERINO, Antonio Joaquim. Os embates da cidadania: Ensaio de uma abordagem filosófica da nova lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. In. BRZEZINSKI. Iria (Org.). **LDB INTERPRETADA: diversos olhares se entrecruzam**. São Paulo, 2000.

SCHERER, Dom Odilo. Educação e questão de gênero. 2015. **O Estado de São Paulo**. Disponível em:< <https://opinioao.estadao.com.br/noticias/geral,educacao-e--questao-de-genero,1705540>>. Acesso em: 3 de abr. 2020.

SCHERER-WARREN, Ilse. Das mobilizações às redes de movimentos sociais. **Revista Sociedade e Estado**, Brasília, v. 21, n. 1, p. 109-130, jan/abr. 2006. Disponível em:< <https://www.scielo.br/pdf/se/v21n1/v21n1a07.pdf>> . Acesso em: 10 de jun. 2020.

SCOTT, Joan Wallach. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. **Educação & Realidade**. Porto Alegre, v. 20, n. 2., jul/dez. 1995, p. 71-99. Disponível em:<<http://www.direito.mppr.mp.br/arquivos/File/SCOTTJoanGenero.pdf>>. Acesso em: 3 de jun. 2020.

SILVA, Adriana Kelly Leandra Silva da. Diversidade sexual e de gênero: a construção do sujeito social. **Nufen**, Belém, 2013. v. 5, n. 1, p.12-25. Disponível em:<http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2175-25912013000100003>. Acesso em: 31 de mar. 2020.

SILVA, Sofia Vilela de Moraes e. **Discriminação por identidade de gênero no direito do trabalho**: a desconsideração do dispositivo binário centrado na polaridade homem/mulher, para ampliar os cânones da proteção. Recife: Tese de Doutorado. Programa de Pós-Graduação em Direito da UFPE, 2015. Disponível em: <https://repositorio.ufpe.br/bitstream/123456789/18312/1/TESE%20FINAL%20-%20BIBLIOTECA%20novo.pdf>. Acesso em: 7 de jun. 2020.

_____. Transexualidade e Discriminação no Mercado de Trabalho. Paraíba. In: **Anais do III Seminário Nacional de Gênero e Práticas Culturais**, 2011.

SILVA, Tomaz Tadeu da. **Identidade e diferença**: a perspectiva dos estudos culturais. Rio de Janeiro: Vozes, 2000.

SIMÕES, Júlio; FACCHINI, Regina. **Na trilha do arco-íris**: do movimento homossexual ao LGBT. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2009.

SOARES, Luiz Eduardo. Juventude e Violência no Brasil contemporâneo. In: **Juventude e Sociedade**: trabalho, educação, cultura e participação. NOVAES, Regina; VANNUCHI, Paulo (org.). São Paulo: Ed. Fundação Perseu Abramo, 2004. p. 130 – 159.

SOBRINHO, Wesley Preite. Duas em cada dez empresas se recusam a contratar homossexuais no Brasil. **Carta Capital**. 2015. Disponível em:<<https://www.cartacapital.com.br/sociedade/duas-em-cada-dez-empresas-se-recusam-a-contratar-homossexuais-no-brasil-1703/>>. Acesso em: 11 de jun. 2020.

SODRÉ, M. **A ciência do comum**: notas para o método comunicacional. Petrópolis: Editora Vozes, 2014.

SOUSA, Patricia Juliana de; FERREIRA, Luiz Oscar Cardoso; SA, Janilson Barros de. Estudo descritivo da homofobia e vulnerabilidade ao HIV/Aids das travestis da Região Metropolitana do Recife, Brasil. **Ciênc. saúde coletiva**, Rio de Janeiro , v. 18, n. 8, p. 2239-2251, ago. 2013. Disponível em:< http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-81232013000800008&lng=pt&nrm=iso>. Acesso: 09 de abr. 2020.

SOUZA, Camila Cristina de Castro. **Políticas públicas para população lgbt no brasil: do estado de coisas ao problema político**. VII Jornada de Políticas Públicas. Maranhão, 2015

SOUZA, Jessé. **A ralé brasileira: quem é e como vive**. Belo Horizonte: editora UFMG, 2009.

SPYER, Juliano. **Para entender a Internet: Noções, práticas e desafios da comunicação em rede**. São Paulo: Editora Não Zero, 2009.

TRANSEMPREGOS. **TRANSEmpregos** – Onde gente talentosa se encontra. Disponível em:< <http://www.transempregos.com.br/>>. Acesso em: 8 de jun. 2020.

TOKARNIA, Mariana. Enem: Travestis e transexuais podem solicitar uso do nome social. 2018. **AgênciaBrasil**. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/educacao/noticia/2018-05/enem-travestis-e-transexuais-podem-solicitar-uso-do-nome-social>. Acesso em: 22 de abr. 2020

TRANSFOBIA e travestício: Além da superfície. **Diário Liberdade**. 23 ago. 2015. Disponível em:< <https://www.diarioliberalidade.org/artigos-em-destaque/403-mulher-e-lgbt/57457-transfobia-e-travestic%C3%ADdio-al%C3%A9m-da-superf%C3%ADcie.html>>. Acesso em: 5 de jun. 2020.

UNESCO. **Declaração universal sobre a diversidade cultural**. Organizações das Nações Unidas, 2002. Disponível em:< <https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000127160>>. Acesso em: 29 de jan. 2020.

VANNUCHI, Paulo. Direitos Humanos e Políticas Públicas: o caminho para garantir a cidadania de gays, lésbicas, bissexuais, travestis e transexuais. In: **Texto-base da Conferência Nacional de Gays, Lésbicas, Bissexuais, Travestis e Transexuais**, 2008, Brasília. Brasília: Governo Federal, 2008.

VASCONCELLOS, Luciana Teixeira de. **Travestis e Transexuais no Mercado de Trabalho**. 2014. Disponível em:<
http://www.inovarse.org/sites/default/files/T14_0409.pdf>. Acesso em: 8 de jun. 2020.

VECCHIATTI, Paulo Roberto I. **Minorias sexuais e ações afirmativas**. In: VIEIRA, Tereza R. (Org.). **Minorias sexuais: direitos e preconceitos**. Brasília, DF: Consulex, 2012.

VENOSA, Sívio de Salvo. **Direito Civil: parte geral**. 5ª edição. São Paulo: Atlas, 2005.

VERGARA, Sylvia C. **Projetos e relatórios de pesquisa em administração**. 3.ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2000.

VIANA, Márcio Tulio; RENAULT, Luiz Otávio Linhares. **Discriminação**. São Paulo: LTr, 2000.

VIÑAS, Sandra Maria Portuguese. **Transgêneros: preconceitos, discriminação e o modelo autodeterminativo para o direito**. 2016. **CEERT**. Disponível em:<
<http://www.ceert.org.br/noticias/direitos-humanos/11443/transgeneros-preconceitos-discriminacao-e-o-modelo-autodeterminativo-para-o-direito>>. Acesso em: 5 de fev. 2019.

WILLIS, Santiago Guerra Filho (Coord). **Dos direitos humanos aos direitos fundamentais**. Porto Alegre: Editora Livraria do Advogado, 1997.

ZIMERMAN, David. **Vocabulário contemporâneo de psicanálise**. Porto Alegre: ArtMed, 2001.